



Fernando da Silva

Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso do Sul

Processo n° 014/2023

Partida: Costa Rica x Aquidauanense

Local: Estádio Municipal de Costa Rica

Data: 02.04.2023

Trata-se de pedido de pedido de redesignação de audiência de instrução e julgamento, tendo como denunciado o peticionante Sr. Paulo Henrique de Melo Salmazio. Relata em seu pedido que, está participando de pré-temporada para árbitros, realizada pela CBF, e por conta disso, não poderá participar da audiência designada para a data de 12/04/2023 às 18:00 horas horário do MS. Junta documentos comprobatórios da pré-temporada.

É a síntese do relatório. Decido.

Tendo em vista o denunciado, estar devidamente participando da pré-temporada para árbitros, realizada pela CBF, bem como, a realização da audiência sem a sua presença poderia ferir os princípios da ampla defesa e contraditório, defiro o pedido retro.

Dessa forma, retiro de pauta, a análise contendo a denuncia ofertada contra o peticionante, bem como, a análise relacionada ao atleta Sr. Luiz Borges do Espirito Santo, atleta da equipe do Costa Rica, uma vez que ambos, estão presentes na mesma denúncia.

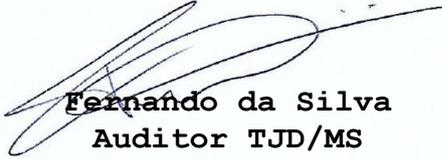
Á secretaria para a marcação de nova data para julgamento, e a Procuradoria de Justiça Desportiva acerca do pedido formulado e deferido.

Intime-se com urgência.



Fernando da Silva
Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2023.



Fernando da Silva
Auditor TJD/MS